



Certifico que esta Lei
Foi publicada em 06.06.2017
no site desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOB
do município de Iconha - ES.
Ass. e carimbo do servidor resp.

Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
e Esportes
Decreto Nº 4.114/2017
P.M. de Iconha - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 966 DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Institui o Dia Municipal do Médico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Iconha o "Dia Municipal do Médico", que será comemorado anualmente na data de 06 de maio, aniversário de nascimento de Doutor Danilo Monteiro de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


João Paganini
Prefeito Municipal